



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 07 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

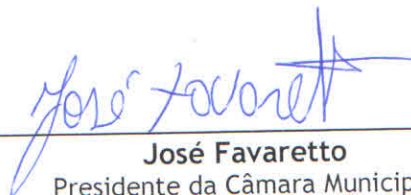
RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias a partir do dia 18 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2021 a 22/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 05 de julho de 2022.



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

